



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 024/2018, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre concessão e encaminhamento ao INSS servidor de auxílio-doença.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais, com fundamento no art. 59 da Lei N° 8.213/1991.

RESOLVE:

Art. 1° – **CONCEDER E ENCAMINHAR AO INSS**, a partir de 07/01/2019, o (a) servidor (a), senhor (a) **ZELLITY SOUZA LEÃO**, Professora, registro 2621, portadora do CPF n° 034.849.151-45, Licença para gozo de auxílio-doença no período de 07/01/2019 a 06/02/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 21 de janeiro de 2019.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350